



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

Portaria Nº 62/2019

Encanto, 24 de maio de 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Integrada de Análise de Matrículas para a rede municipal de educação do município de Encanto/RN.

O Prefeito Municipal de Encanto, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Integrada de Análise de Matrículas para a rede municipal de educação do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

- 1 – Maria do Socorro Vasconcelos Fernandes
- 2 – Evanilson Oliveira da Silva

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- 3 – Wigna Marcelino de Souza Carvalho
- 4 – Maria Miraíre Pereira Silva

REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- 5 – Maria de Fátima Marcelino Maciel
- 6 – Maedna Maria Pereira Silva Barbosa

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7 – Niedja Maria Barbosa de Lima Silva
- 8 – Maria Alzenir de Queiroz Lima

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 9 – Leandro Roberto de Lima Silva
- 10 – Antônia Kariny Maciane França

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Encanto/RN